

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N 03/20

Processo Origem n. 001.0500.000.000.034/2017
Processo 2020 SES 3050177/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/12/2017 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL – CEAC SUL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n. 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 3.966.500-8, CPF n. 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP**, com CNPJ/MF nº. 47.673.793/0004-16 inscrito no CREMESP sob nº.34.279, com endereço à Rua Marselhesa, 500- Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 104.595, neste ato representada por seu **Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do R.G. nº. 3.221.965, C.P.F. nº.664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.034/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** visa a inclusão do Hospital de Campanha – Ibirapuera como unidade demandadora de exames para atendimento de pacientes infectados com COVID – 19 , como medida de enfretamento a Pandemia no âmbito do Estado de São Paulo a partir do mês de maio, pelo período de 06(seis) meses, no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL**, no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros Parágrafo Primeiro e Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

*Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, fica alterado para o valor de R\$49.439.354,70 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 - 75, no presente exercício cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.***

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 - 75

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO TA 01/2020	INCLUSÃO HOSPITAL DE CAMPANHA	CUSTEIO TA 02/2020
Janeiro	4.065.000,00		4.065.000,00
Fevereiro	4.065.000,00		4.065.000,00
Março	4.065.000,00		4.065.000,00
Abril	4.065.000,00		4.065.000,00
Maió	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Junho	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Julho	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Agosto	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Setembro	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Outubro	4.065.000,00	109.892,45	4.174.892,45
Novembro	4.065.000,00		4.065.000,00
Dezembro	4.065.000,00		4.065.000,00
TOTAL	48.780.000,00	659.354,70	49.439.354,70

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme orientação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, o presente Termo de Aditamento terá duração de seis meses, devendo ser JUSTIFICADA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E AVALIADA a necessidade de aportes de custeio ao final do período considerando tratar-se de despesa de caráter permanente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de junho de 2020.

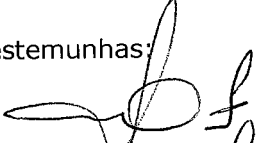


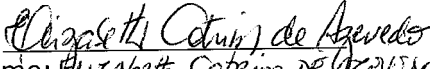
Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde



Prof. Dr. Sérgio Tufik
Presidente - AFIP

Testemunhas:

1) 
Nome: Admaria Lima Pinza
R.G.: 30.481.234-5

2) 
Nome: Elizabeth Coimbra de Azevedo
R.G.: 16.662.590-5

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do servidor Público Estadual - IAMSPE (Lei Complementar nº. 971/2005), oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais**, e no **SIH - Sistema de Informações Hospitalares** bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

5- O Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - CEAC ZONA SUL manterá atualizado o registro dos exames realizados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

6- Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Citopatológicos
02	Exames Anatomopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	Bioquímica
4.03.03.00-4	Coprologia
4.03.04.00-0	Hematologia
4.03.05.00-7	Endocrinologia laboratorial
4.03.06.00-3	Imunologia
4.03.09.00-2	Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros)
4.03.10.00-0	Microbiologia
4.03.11.00-7	Urinálise
4.03.12.00-3	Diversos
4.03.13.00-0	Toxicologia/monitorização terapêutica
4.03.14.00-6	Biologia molecular
4.07.12.00-1	Radioimunoensaio "in vitro"
4.06.00.00-9	Anatomia patológica e citopatologia

7- Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- a) Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

8- Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS e nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

8.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- a) Nome do exame a ser incluído;
- b) Demanda estimada em números absolutos;
- c) Justificativa técnica para a solicitação;
- d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

8.2 Recebida à solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- c) Rendimento do Reagente (em número de análises);
- d) Custo por análise (reagente por análise);
- e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

8.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, **no máximo**, 72 horas (setenta e duas horas).

8.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

8.3.1: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

8.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
Bioquímica	6,92
Coprologia	2,46
Hematologia	10,59
Endocrinologia laboratorial	5,01
Imunologia	14,23
Líquidos (cefalorraqueano(líquor),seminal,amniótico, sinovial e outros)	7,46
Microbiologia	4,56
Urinálise	4,26
Diversos	4,58
Toxicologia/monitorização terapêutica	4,09
Biologia molecular	146,56
Radioimunoensaio "in vitro"	12,61
Anatomia patológica e citopatologia	9,02
Exames não classificáveis em nenhum grupo acima	18,10

8.4.1: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

8.4.2: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **823.319** (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e dezenove) exames, pelo período de seis meses, a ela encaminhados segundo o fluxo definido, respeitando o limite do valor mensal estimado de desembolso, definido no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento – Item I – 2, subitem 2.2, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA SUL

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AE - VARZEA DO CARMO		AME CARAPICUIBA		AME INTERLAGOS		AME ITAPEVI	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	25.165	68.686,80	9.475	24.078,78	7.825	23.274,68	6.671	16.405,35
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	4.691	18.035,90	1.386	5.337,70	2.121	8.294,53	1.923	7.556,90
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.451	111.468,00	1.794	26.649,30	1.633	22.902,70	1.538	18.313,00
4	Exames Coprológicos	15	24,33	69	111,87	36	57,66	3	5,86
5	Exames de Uroanálise	1.432	5.170,17	861	3.058,95	436	1.617,50	469	1.742,22
6	Exames Hormonais	5.288	48.553,00	1.360	11.900,80	1.109	10.473,20	1.257	12.116,00
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Te	26	234,73	1	2,96	41	713,46	8	29,45
8	Exames Microbiológicos	217	824,06	48	187,22	227	783,37	74	289,80
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	233	428,24	6	10,54	54	101,19	54	121,51
10	Exames de Genética	2	47,22	3	49,38	1	7,66	1	7,58
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	71	94,46	12	16,20	34	45,87	5	6,39
	Subtotal	43.591	253.566,91	15.015	71.403,70	13.517	68.271,83	12.003	56.594,07
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	257	1.449,90	10	29,24	84	470,74	35	196,57
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	21	1.113,00	22	1.653,52	11	565,90	42	2.298,50
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	278	2.562,90	32	1.682,76	95	1.036,64	77	2.495,07
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.239	3.274,68	577	1.474,00	500	1.663,75	264	706,73
303	Coprologia	196	494,87	260	656,75	260	656,51	45	111,20
304	Hematologia	267	2.431,90	409	3.799,10	16	131,40	471	4.405,85
305	Endocrinologia laboratorial	123	3.934,17	1	16,59	13	112,72	57	578,50
306	Imunologia	90	1.632,68	31	339,00	73	1.073,00	21	635,50
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	15	220,74	9	85,98	1	3,53	12	178,15
310	Microbiologia	339	2.004,96	368	2.137,15	87	517,09	194	1.108,82
311	Urinálise	2	4,54	4	16,11	3	5,12	3	13,30
312	Diversos	3	1,57	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	12	1.247,46	1	41,58	4	330,41	4	357,21
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.207	23.654,12	588	12.540,40	150	3.560,54	399	8.359,60
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	396	4.791,95	388	4.376,00	104	1.238,02	206	2.377,60
	Subtotal	3.889	43.693,64	2.636	25.482,66	1.211	9.292,09	1.676	18.832,46
	TOTAL GERAL	47.758	299.823,45	17.683	98.569,13	14.823	78.600,56	13.756	77.921,59

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME ITU		AME JD DOS PRADOS		CEDEME		HOSP CARAPICUIBA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	7.213	21.454,63	12.865	33.840,83	829	2.038,00	67.897	183.180,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.325	5.179,84	1.701	6.303,01	219	836,50	13.726	52.548,70
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	621	8.712,64	1.785	25.251,00	201	2.480,00	21.492	307.916,80
4	Exames Coprológicos	24	40,10	62	99,26	22	33,20	27	96,44
5	Exames de Uroanálise	224	830,81	553	2.054,15	107	379,00	3.523	12.886,10
6	Exames Hormonais	2.053	19.390,00	2.031	18.902,30	111	849,60	8.754	74.290,00
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	0	0,00	12	217,85	21	111,30	53	961,89
8	Exames Microbiológicos	91	314,75	602	2.059,53	51	273,20	1.782	11.405,55
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	65	119,09	1	4,75	319	597,00
10	Exames de Genética	5	27,84	2	30,92	0	0,00	4	100,18
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	8	10,15	98	130,92	0	0,00	1.613	2.176,98
Subtotal		11.564	55.960,76	19.776	89.008,86	1.562	7.005,55	119.190	646.159,64
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	110	623,38	102	576,67	4	48,02	32	182,09
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	12	639,64	0	0,00	42	3.302,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		110	623,38	115	1.216,31	4	48,02	74	3.484,09
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	0	0,00	957	2.461,51	14	6,44	4.297	17.050,79
303	Coprologia	0	0,00	190	480,73	0	0,00	1.279	3.262,61
304	Hematologia	0	0,00	260	2.384,16	0	0,00	1.706	16.172,13
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	33	944,92	0	0,00	19	217,83
306	Imunologia	0	0,00	70	4.054,71	14	17,76	658	13.931,79
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	1	7,60	0	0,00	291	5.113,76
310	Microbiologia	0	0,00	253	1.463,89	0	0,00	1.716	11.386,40
311	Urinálise	0	0,00	2	10,33	0	0,00	4	19,55
312	Diversos	0	0,00	1	0,24	0	0,00	7	11,67
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	5	45,13	2	41,26
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	102,45	5	789,48	6	713,53
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	471	9.431,24	0	0,00	552	14.407,92
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	0	0,00	77	1.126,93	0	0,00	279	3.397,62
Subtotal		0	0,00	2.316	22.468,70	38	858,81	10.816	85.726,87
TOTAL GERAL		11.674	56.584,14	22.207	112.693,86	1.604	7.912,38	130.080	735.370,60

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP COTIA		HOSP FRANCISCO MORATO		HOSP FRANCISCO R ARANTES		HOSP FRANCO ROCHA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	33.105	95.492,17	6.399	18.545,00	1.157	2.833,40	16.195	46.929,64
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	13.258	51.638,99	1.660	6.130,15	301	1.152,11	4.597	16.381,85
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	5.659	65.482,33	754	7.005,95	259	3.206,61	1.751	21.553,32
4	Exames Coprológicos	93	158,95	3	6,06	23	37,63	12	91,00
5	Exames de Uroanálise	6.086	21.969,24	253	899,00	80	284,95	746	2.578,33
6	Exames Hormonais	1.757	14.153,41	78	616,52	96	732,57	873	7.404,01
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	6	106,90	1	14,76	3	14,01	10	101,66
8	Exames Microbiológicos	1.502	10.071,14	918	5.344,22	161	864,25	1.489	9.140,19
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	105	192,63	6	10,37	1	4,51	39	76,01
10	Exames de Genética	3	41,77	1	11,14	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	36	35,65	798	1.067,17	0	0,00	103	137,28
Subtotal		61.610	259.343,19	10.871	39.650,34	2.081	9.130,04	25.815	104.393,28
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	19	226,61	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	136	2.742,07	9	246,91	0	0,00	386	12.404,40
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		136	2.742,07	9	246,91	19	226,61	386	12.404,40
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.731	12.056,90	95	677,90	13	6,08	362	1.630,50
303	Coprologia	373	786,91	5	11,99	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	96	1.491,15	553	4.116,59	0	0,00	169	1.579,92
305	Endocrinologia laboratorial	80	189,10	1	1,85	0	0,00	19	77,80
306	Imunologia	532	11.677,61	208	4.589,65	10	13,41	23	511,41
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	129	3.073,66	141	2.443,08	0	0,00	6	110,17
310	Microbiologia	617	3.654,11	187	2.209,08	0	0,00	192	1.353,37
311	Urinálise	4	14,22	1	0,51	0	0,00	0	0,00
312	Diversos	16	8,43	4	3,09	0	0,00	4	6,17
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	79,24
314	Biologia Molecular	0	0,00	2	109,44	3	372,56	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	245	5.131,76	85	2.168,35	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	109	1.210,06	5	53,88	0	0,00	0	0,00
Subtotal		3.932	39.303,90	1.287	16.385,41	26	392,06	798	5.348,58
TOTAL GERAL		65.678	301.389,15	12.167	56.282,66	2.126	9.748,70	26.999	122.146,26

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP GRAJAU		HOSP INTERLAGOS		HOSP ITAPECERICA DA SERRA		HOSP ITAPEVI	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	39.142	110.420,47	6.363	16.128,73	67.982	178.801,47	11.790	34.165,90
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	11.018	41.286,12	2.792	10.372,68	16.707	64.120,25	4.136	15.822,82
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.618	69.146,16	2.417	25.427,74	7.626	88.481,75	2.042	23.742,05
4	Exames Coprológicos	22	189,55	6	10,48	83	164,10	9	68,85
5	Exames de Uroanálise	3.967	14.300,53	1.064	3.774,01	7.828	28.345,08	954	3.299,79
6	Exames Hormonais	490	3.670,67	1.116	9.148,11	7.721	63.388,51	404	3.418,98
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	23	240,58	2	1,27	17	324,90	5	50,90
8	Exames Microbiológicos	3.405	22.264,80	297	1.879,73	1.906	12.732,21	1.488	9.139,39
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	52	105,99	4	5,46	348	644,54	21	40,93
10	Exames de Genética	2	8,47	3	58,60	6	69,68	2	27,21
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imuno-hematológicos	1.651	2.208,75	106	142,36	686	619,82	0	0,00
Subtotal		66.390	263.842,07	14.170	66.949,16	110.910	437.692,32	20.851	89.776,81
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	40	221,46	4.029	22.829,05
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	31	1.626,82	0	0,00	186	5.780,30	241	7.750,38
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		31	1.626,82	0	0,00	226	6.001,76	4.270	30.579,42
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.114	9.327,15	246	667,83	4.089	15.595,21	359	1.613,32
303	Coprologia	12	30,39	64	161,67	265	557,54	48	122,36
304	Hematologia	2.323	20.007,12	24	178,89	1.084	9.586,13	201	1.869,59
305	Endocrinologia laboratorial	9	95,73	2	13,64	136	268,83	1	4,15
306	Imunologia	238	5.217,51	610	13.521,98	301	6.349,31	377	8.341,04
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, A	595	10.358,08	69	1.160,06	101	2.363,76	238	4.073,99
310	Microbiologia	788	7.641,58	605	3.774,61	1.144	10.051,74	650	4.564,05
311	Urinálise	4	19,13	3	2,96	3	14,90	2	6,83
312	Diversos	15	24,37	1	0,30	10	16,42	7	11,27
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	2	22,67	0	0,00	0	0,00	10	33,15
314	Biologia Molecular	5	405,10	1	58,77	5	471,34	1	16,77
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	667	18.666,73	69	1.933,15	461	12.674,36	1.208	29.271,85
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	36	436,53	57	702,88	384	4.235,67	136	1.544,11
Subtotal		5.808	72.252,07	1.751	22.176,73	7.983	62.185,22	3.238	51.472,49
TOTAL GERAL		72.229	337.720,95	15.921	89.125,89	119.119	505.879,30	28.359	171.828,72

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP JUQUERY		HOSP PEDREIRA		HOSP REGIONAL SUL		HOSP SOROCABA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	3.555	8.887,17	20.793	64.563,29	22.514	58.488,55	49.604	132.651,03
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	665	2.639,38	6.304	23.949,59	6.562	24.856,68	14.137	51.550,95
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.827	29.493,03	6.839	88.025,47	2.361	23.512,85	7.903	135.007,72
4	Exames Coprológicos	6	7,92	8	70,14	22	111,92	43	69,50
5	Exames de Uroanálise	206	741,86	1.890	6.809,98	3.416	12.240,99	2.935	10.540,00
6	Exames Hormonais	644	5.484,05	268	1.942,73	960	7.486,50	2.781	27.228,15
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	52	577,13	2	16,96	2	26,55	114	2.710,48
8	Exames Microbiológicos	5	24,31	1.559	10.106,62	1.342	8.493,36	3.023	21.918,85
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	15	26,91	26	54,50	13	24,65	94	174,76
10	Exames de Genética	1	5,57	1	27,12	1	5,80	40	1.270,65
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,84
12	Exames Imuno-hematológicos	29	38,54	1.128	1.508,53	1.054	1.409,29	209	280,03
Subtotal		7.005	47.925,86	38.818	197.074,94	38.247	136.657,14	80.884	383.402,97
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	86	481,96	19	87,71	0	0,00	2.962	16.657,50
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	13	450,30	21	801,78	12	628,96	315	11.903,42
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		99	932,26	40	889,49	12	628,96	3.277	28.560,92
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	289	839,97	574	5.698,42	856	3.295,17	1.182	3.219,06
303	Coprologia	83	211,00	6	16,87	67	169,54	168	427,71
304	Hematologia	80	741,30	1.443	13.518,90	701	5.041,87	431	4.304,82
305	Endocrinologia laboratorial	9	9,26	0	0,00	2	2,50	188	2.063,24
306	Imunologia	9	105,12	952	15.162,86	258	5.596,29	428	9.491,28
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, A	0	0,00	275	4.802,11	200	3.467,64	217	4.489,27
310	Microbiologia	26	160,41	302	1.620,11	549	5.103,64	484	5.331,19
311	Urinálise	2	3,80	1	11,79	0	0,00	4	51,18
312	Diversos	1	0,28	14	21,09	2	2,57	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	14,46
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	16,72	3	193,79	82	11.100,96
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	149	4.357,91	418	10.857,91	130	3.702,57	4	8,96
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	41	504,72	18	234,54	171	1.898,63	166	2.053,14
Subtotal		689	6.933,77	4.004	51.961,30	2.939	28.474,21	3.355	42.555,27
TOTAL GERAL		7.793	55.791,89	42.862	249.925,73	41.198	165.760,31	87.516	454.519,16

CEAC SUL							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME SOROCABA		HOSPITAL DE CAMPANHA IBIRAPUERA		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	5.881	18.261,05	19.300	52.959,50	441.720	1.212.086,44
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.280	4.974,39	6.334	24.013,88	116.843	442.982,92
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.533	22.522,82	387	5.244,98	83.491	1.131.546,22
4	Exames Coprológicos	25	40,28	0	0,00	613	1.495,09
5	Exames de Uroanálise	541	2.161,85	456	1.646,81	38.027	137.331,32
6	Exames Hormonais	1.266	11.491,30	0	0,00	40.417	352.640,41
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	7	113,40	0	0,00	406	6.571,13
8	Exames Microbiológicos	220	1.178,91	1.033	6.544,92	21.440	135.840,40
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	3	17,67	0	0,00	1.459	2.761,23
10	Exames de Genética	4	132,22	0	0,00	82	1.929,01
11	Exames para Triagem Neonatal	0	6,98	0	0,00	1	7,82
12	Exames Imunohematológicos	5	0,00	0	0,00	7.646	9.928,39
Subtotal		10.765	60.900,88	27.510	90.410,08	752.145	3.435.120,38
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	7.790	44.080,89
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	474	12.596,40	0	0,00	1.974	66.504,29
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		474	12.596,40	0	0,00	9.764	110.585,18
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	462	1.362,77	627	2.695,84	19.847	85.334,02
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	3.321	8.158,63
304	Hematologia	48	1.247,57	1.100	9.950,32	11.382	102.958,71
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	0	0,00	693	8.530,84
306	Imunologia	10	80,77	140	2.916,34	5.053	105.259,04
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, A	0	0,00	0	0,00	2.300	41.951,58
310	Microbiologia	0	0,00	520	3.919,86	9.021	68.002,05
311	Urinálise	0	0,00	0	0,00	42	194,24
312	Diversos	5	26,36	0	0,00	90	133,84
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	43	235,91
314	Biologia Molecular	0	0,00	0	0,00	136	16.327,57
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	6.803	160.727,36
712	Rádioimunoensaio (IN VITRO)	106	1.190,80	0	0,00	2.679	31.373,09
Subtotal		631	3.908,27	2.387	19.482,37	61.410	629.186,89
TOTAL GERAL		11.870	77.405,55	29.897	109.892,45	823.319	4.174.892,45

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	823.319
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	R\$ 4.174.892,45

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Contrato de Gestão.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Contrato de Gestão.

5 – As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – item III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – TABELA SES – QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS CONTRATADOS – CEAC ZONA SUL.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.